Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 22/2013

Senhor Presidente,

Indico à senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que sejam tomadas providências para o controle da utilização do estacionamento, no pátio da prefeitura.

Justificativa:

Atualmente, muitos cidadãos que trabalham no comércio, e outros que não tem como destino a prefeitura, vêm utilizando o estacionamento, cuja função deveria ser acomodar os funcionários e os munícipes que realmente vão à prefeitura.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 04 de fevereiro de 2013

Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)